



Instituição Particular de Solidariedade Social  
www.cspadrejaosecoelho.pt  
geral@cspadrejaosecoelho.pt

**Aos pais de:**

**Assunto:** Matrícula.

Para formalizar a matrícula será necessário o preenchimento de uma ficha própria existente na secretaria e a entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia do cartão de cidadão da criança (**ou de utente, segurança social e contribuinte, no caso de não deter o primeiro**);
  - Fotocópia do boletim de nascimento;
  - Fotocópia boletim de vacinas atualizado;
  - Fotocópia boletim de saúde;
  - Declaração médica atestando que a criança não sofre de doença impeditiva e possui a robustez física necessária à frequência da resposta.
- Fotocópia do cartão de cidadão do encarregado de educação (ou de utente, de segurança social, contribuinte e B.I., no caso de não deter o primeiro);
- Fotocópia da declaração de IRS – modelo 3 e respetivos anexos, dos encarregados de educação, relativa ao ano civil anterior, bem como a nota de liquidação, emitida pelas finanças;
- Fotocópia dos recibos do vencimento auferido no ano anterior, de cada titular de rendimentos do agregado familiar;
- **No caso de doença, maternidade ou desemprego, no ano civil anterior ou atual, terá de ser apresentado o documento comprovativo do montante recebido;**
- **Documentos comprovativos das despesas com habitação (renda e /ou empréstimo bancário). Nos casos de atribuição de subsídio de renda de casa aos jovens casais, deverá ser apresentada a respetiva declaração;**
- Documentos comprovativos de despesas medicamentosas com doença crónica, devidamente acompanhados por declaração médica que comprove a referida situação familiar;
- Fotocópia de sentença judicial que regule o poder paternal/responsabilidades parentais, se existir, bem como da atribuição da pensão de alimentos;
- No caso de se verificar a existência de outros dependentes no agregado familiar, deverá ser apresentado documento comprovativo emitido pela respetiva Junta de Freguesia.



**Instituição Particular de Solidariedade Social**  
**www.cspadrejaosecoelho.pt**  
**geral@cspadrejaosecoelho.pt**

A mensalidade a pagar será calculada com base nos rendimentos do agregado familiar. Os encarregados de educação que não queiram apresentar os documentos necessários para o cálculo, pagarão a mensalidade máxima em vigor no ano letivo, devendo preencher um impresso próprio para o efeito, disponível na Secretaria.

Na eventualidade de necessitar de qualquer informação/ esclarecimento adicional poderá entrar em contacto com a secretaria, através do telefone nº 22 744 24 62 ou 93 753 85 61

Com os nossos cumprimentos,